



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 204 / 66

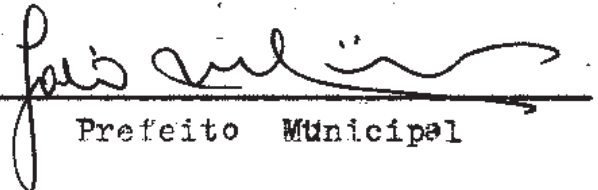
Que dispõe sobre denominação de rua

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando /
das atribuições que lhe confere o item V, do artº. 97 da Constitui-
ção Estadual, promulga a seguinte:

Artigo 1º - Pela presente Lei, fica denominado de JOÃO
SANTANA DE CAMPOS a Travessa que começa /
Avenida Couto de Magalhães e termina na /
Travessa Virgínio Ferreira de Magalhães.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua sanção, revogando-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 5 de setembro
de 1966.



Prefeito Municipal